ATA Nº 357/2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta minutos, na Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da Presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Isadora Soares Teixeira (representante titular da APAE), Júlio César Esterkotter Machado (representante titular da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco) e Luiza Teixeira Puchalski (representante titular da Secretaria Municipal de Saúde). Além dos conselheiros de direito, ainda estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Controladoria interna PMCB), Sabrina Medeiros da Silva (assistente administrativo PMCB/CMDCA). Alessandra (Social) passa ao item 1 em pauta e questiona se tiveram justificativas de faltas. Sabrina (PMCB/CMDCA) explica que receberam, através de e-mail, a justificativa de ausência da Liliane, representante da Associação Jorge Lacerda que informou que estão com demandas internas de caráter urgente e as conselheiras tutelares informaram ao grupo de Whatsapp do CMDCA que estariam num seminário em Tubarão. Alessandra (Social) passa ao item 2 em pauta: deliberar acerca do Relatório de prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e adolescência do primeiro trimestre do ano de 2025. Alessandra (Controle interno) realiza a leitura: Das Receitas: Durante os meses de janeiro a março o total das transferências e receitas recebidas a título de FIA, foram na ordem de R$ 49.601,12(quarenta e nove mil, seiscentos e um reais e doze centavos); Da aplicação dos recursos, RECEITA X DESPESA: Abaixo comparativo da receita e despesa com aplicação dos recursos do FIA: Saldo Inicial 2026: R$ 1.328.396,39; Total arrecadado: R$ 49.601,12; Repasses Mensais 2026 (TAC), 12 parcelas mensais R$4.383,10: R$ 13.149,30; Rendimento na conta: R$ 31.429,39; Outras indenizações 74, 75, 80 e 90: R$ 4.822,43; Alessandra (Controle interno) explica que outras indenizações são os valores vindos do Ministério Público; 1.7.9.1.99 - Depósito não Identificados Recurso 5009/trans pessoa física 80: R$ 200,00; 0.1.09.5009 – IR: 0; Saldo Financeiro Arrecadado: R$ 1.377.997,51; Despesa: R$ 626.448,36; Contratações, via compra direta ou licitações: 0; Despesas bancárias (tarifa): R$ 255,80; Projetos com recursos existentes na conta FIA: R$ 0; Projetos chancelados: R$ 626.192,56; sendo: AJL - PODCAST PERGUNTA AÍ -Itaú Social: R$ 323.560,86; CEACA - Conforto térmico parte II- Edital n. 03/2024 - chancelado R$ 159.980,00; AJL - Guardiões da Natureza - Edital n.03/2024 – chancelado: R$ 142.651,70; Saldo Contábil: R$ 751.549,15. Ressaltamos ainda que, embora o saldo bancário esteja apresentando um valor de R$ 751.549,15 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), deverá ser considerada as deduções relativas aos projetos aprovados conforme resoluções, restando assim o saldo atualizado para 2026 de R$ 515.749,34 (quinhentos e quinze mil setecentos e quarenta e nove reais trinta e quatro centavos) considerando a tabela a baixo: do CEACA – Projeto Sala interativa de aprendizagem e inclusão digital, aprovado através da Resolução de n. 610/2025 do CMDCA DE 30/10/25 no valor de R$ 80.000,00; da APAE – Projeto Avançar: pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender, aprovado através da Resolução n. 613/2025 de 30/10/2025, no valor de R$ 80.000,00; Do Instituto Fucap o projeto: Escolinha de trânsito – Habilitando-os para a vida, aprovado através da Resolução n. 618/2025 de 27/11/26, no valor de R$ 75.799,81. Alessandra (CI) observa que as entidades receberam os valores para os projetos com recurso já existente em conta em abril. Isadora (APAE) e Diovana (Instituto Fucap) e a presidente do CMDCA Alessandra (Social) confirmam. Projetos chancelados à captar: do Ceaca – Cultura em movimento: a arte do pau de fita, referente Edital n. 02/2025, autorizado à captar através da Resolução n. 614/2025 de

30/10/25, sendo o valor total: R$ 12.000,00, a retenção de 20% ao FIA: 2.400,00 e o repasse à entidade de R$: 9.600,00; da Apae – Sorriso acolhedor: modernização e ampliação clínica, referente edital 02/2025, autorizado à captar através da Resolução n. 617/2025 de 30/10/25, sendo o valor total de: R$ 111.211,25, a retenção de 20% ao FIA: R$ 22.242,25 e o repasse à entidade: 88.969,00; do Instituto Fucap – Horizonte Vocacional – direcionando sua perspectiva vocacional, autorizado à captar: Resolução 619/2025 de 27/11/25, sendo o valor total de: R$ 885.058,76, a retenção de 20% ao FIA: 177.011,75 e o repasse à entidade de R$: 717.403,34. Alessandra (CI) ressalta o recebimento de recurso estadual no valor de R$ 65.160,00 oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA do ESTADO, para pagamento do projeto "Capacitação e fortalecimento CMDCA Capivari de Baixo - Melhorando Futuros", selecionado no Edital 02/2023 do FIA ESTADUAL. Dados: Termo de Convênio n.º 2025TR000349; Tipo: Transferências do Estado – Fundo para a Infância e Adolescência (FIA); Valor: R$ 65.160,00; Rendimentos na conta R$1.838,37 – atualizado em 31.03.2026; Alessandra (CI) observa que o recurso enquanto está na conta está rendendo; Objeto: Capacitação e fortalecimento de Conselhos e representações visando o fomento integrado da política de atenção e de direito à criança e ao adolescente (Proposta de trabalho com o cronograma de desembolso e etapas de execução em anexo); Data do pagamento: 04/06/2025; Conta corrente: 22.281-7; Processos SGPE: SCC 5339/2024 e 16401/2025. Todas as informações foram repassadas à secretária adjunta de assistência social que também é presidente do CMDCA, para que providencie a contratação da capacitação. Natureza da receita: 1.7.2.4.99.0.0 - Outras transferências de Convênios dos Estados e DF e Entidades. Salientamos que para o ano de 2026, o valor das transferências da Prefeitura para o FIA, será corrigido pelo IPC no período de jan./2025 à dez/2025, refletindo no valor mensal de R$4.383,10, conforme previsto no TAC. Conclusão: Com base nos registros contábeis e nas informações fornecidas, conclui-se que a prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo referente ao 1° Trimestre de 2026 foi realizada de forma adequada, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos. Alessandra (SDS) coloca em deliberação o relatório de prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC do 1º Trimestre de 2026. Conselheiros aprovam por unanimidade o relatório de prestação de contas do FIA do 1º Trimestre de 2026. Sabrina (CMDCA/PMCB) solicita que Alessandra (CI) realize uma breve explicação sobre o documento encaminhado sobre o FIA na LDO aos conselheiros. Alessandra (CI) diz que a data do envio foi alterada pela Câmara de Vereadores, sendo agora a data: 15/04 e diz que orientou que agora os conselheiros já façam o plano de ação e aplicação que antes era feito em agosto, em março, então em março do ano que vem já devem estar fazendo o de 2028. E explica que o valor que consta para o FIA em 2027 é de R$ 441.812,92. Sabrina (CMDCA/PMCB) pede que esclareça qual a relação desse valor com a abertura dos editais do FIA pelo CMDCA. Alessandra (CI) diz que podem utilizar o valor que tiver na conta FIA, são para uso em projetos das entidades, o que ocorre são as dúvidas sobre o Superávit, é questão de contabilidade, com relação aos chancelados geralmente os recursos são captados ao final do ano e reforça para que façam o plano de ação e aplicação até o mês de março. Sabrina (CMDCA/PMCB) pede a confirmação quanto ao plano do ano que vem então já deve ser feito. Alessandra (CI) diz que deve ser feito o quanto antes. Alessandra (CI) reforça que esse recurso que está na conta do FIA é pra utilizar nos projetos das entidades e realiza a leitura do resumo encaminhado: Descrição Promoção Integral à Criança e ao Adolescente – FIA. Público-alvo: Criança e Adolescente em situação de vulnerabilidade Social. Macro-objetivo: Garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. Objetivo estratégico: Garantir a proteção integral dos direitos da criança e adolescentes, conforme o ECA. Objetivos do Programa: Consolidar o FIA como instrumento de promoção da cidadania e defesa dos direitos da infância e juventude, assegurando o financiamento sustentável de projetos e a participação democrática na gestão dos recursos. Financiar projetos sociais e ações voltadas à infância e juventude, assegurando gestão

democrática e transparente dos recursos. Justificativa: O Fundo da Infância e Adolescência (FIA), previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), é um instrumento estratégico para financiar ações de proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes. Proteção Social: apoio a projetos sociais, educativos, culturais e esportivos voltados à infância. Controle Social: participação do CMDCA e da sociedade civil na gestão e fiscalização. Captação de Recursos: utilização de incentivos fiscais fortalece a sustentabilidade do fundo. Com uma gestão eficiente e transparente, o FIA potencializa políticas públicas locais, amplia oportunidades e garante dignidade à infância e juventude. Diretrizes: Garantia da proteção integral prevista no ECA. Transparência e controle social na gestão dos recursos. Apoio às entidades sociais credenciadas. Captação e diversificação de fontes de recursos. Parcerias entre governo, sociedade civil e setor privado. Financiamento de projetos sociais voltados à infância e adolescência. Alessandra (Controle Interno) diz que está finalizando a análise e logo encaminhará o relatório de prestação de contas do projeto: espaço estimular do CEACA e informa que estará disponibilizando no site até amanhã para que os conselheiros possam finalizar o relatório. Alessandra (Social) diz que quanto à reunião de rede terão que convocar representante da educação que não estão participando das reuniões. Sabrina (CMDCA/PMCB) questiona qual a periodicidade dessas reuniões. Alessandra (social) diz que são reuniões mensais, e explica que nesse ano iniciaram no mês passado, mas no ano anterior a educação já não estava participando. Alessandra (Social) diz que convocará à Secretária e Secretária adjunta da educação para verificar o que pode ser feito. Alessandra (Social) passa ao item 3 em pauta: alterar no art. 47 e 49 do Regimento interno do CMDCA o prazo para a apresentação do plano de ação e aplicação conforme a sugestão da controladoria interna: março. Alessandra (Social) diz que não vê necessidade de aprovar coisas óbvias, se foi orientação é só alterar. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta que para alterar qualquer documentação através de Resolução tem que passar pelos conselheiros. Kátia (educação) reforça que qualquer alteração tem que ser aprovada pelos conselheiros. Alessandra (Social) questiona se todos aprovam. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (Social) passa ao item 4 em pauta: Debater o relatório recebido do Conselho tutelar referente atendimentos do mês de março de 2026 e observam que o que mais aparece continua sendo evasão escolar. Alessandra (social) passa ao item 5 em pauta: Debater sobre os ofícios recebidos e questiona sobre as propostas de conferencistas para a conferência dos direitos da criança e do adolescente. Sabrina (CMDCA/PMCB) recorda que ficou para essa reunião o debate sobre as propostas recebidas de conferencistas. Alessandra (Social) diz que ainda não conseguiu ver e questiona se já tem alguma proposta que já tenha os valores para terem uma base. Conselheiros visualizam através do Datashow os e-mails de conferencistas que foram recebidos até o momento para a realização da conferência, propostas do: Guilherme Cecheleiro da CEK8, Andréa Lohmeyer da escola de conselhos, Joelson dos Santos da Humaniza Social, Jeniffer Dai, da seleve social, Valdecir Rodrigues da consultoria capacita, Diego Cabalheiro do Instituto Araxá. Destes, somente o Guilherme Cechelero e Instituto Araxá encaminharam já com valores. Sabrina (CMDCA/PMCB) alerta que os conselheiros devem definir o que precisam na proposta, para que os itens fiquem todos iguais: por exemplo: um pode ofertar só palestra, e por isso diferir o valor da proposta, o CMDCA deve definir se vão querer que o conferencista realize a palestra, conduza os debates dos grupos, realize a eleição dos delegados, confeccione o relatório final e alerta que não é somente revisar. Alessandra (social) diz que irão quere conferencista para realizar toda a condução da conferência. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (social) diz que irá montar a proposta para encaminhar a contratação de conferencista e diz que a data inicialmente proposta para a realização da conferência já está muito em cima e questiona quais as datas possíveis para a realização da conferência municipal. Após pesquisa Alessandra (social) diz que deve ser realizada de fevereiro à junho ou novembro à dezembro. Após debates, conselheiros sugerem dia 23 de junho de 2026, uma terça-feira. Sabrina (CMDCA/PMCB) relembra que

tem que verificar também a disponibilidade de agenda do conferencista para a data e alerta que a comissão tem que organizar verificar se terá lanche, materiais que irão precisar, convites. Alessandra (social) confirma que lanche irá ter. Alessandra (Social) diz que tem que verificar é o local, pois na terceira idade na data tem grupo dos homens e sugere o CEACA. Diovana (Instituto Fucap) diz que também pode verificar local na entidade. Isadora (APAE) diz que a APAE está também de portas abertas, porém com a observação de que não possui auditório. Alessandra (social) observa que no parque é pago, e diz que é interessante ser no CEACA, pois a entidade já atende crianças, até para mostrar o local, também pode ter apresentações e diz que verificará com a Rosa. Quanto à data da conferência ainda é somente uma base. podem ainda ajustar de acordo com a possibilidade do conferencista, e solicita Sabrina para que a lembre de na quinta fazer a proposta para ser encaminhada aos conferencistas. Alessandra (social) passa ao item 6 em pauta: Retorno sobre a contratação da assessoria para o conselho de direitos com recurso do FIA estadual. Alessandra (social) diz que já está em fase final na licitação para contratar o Instituto Igam. Alessandra (social) passa ao item 7 em pauta: Debate sobre a formação da comissão organizadora da Conferência municipal. Após debates, conselheiros deliberam como membros da comissão organizadora da conferência dos governamentais: As representantes da Secretaria municipal de Desenvolvimento social: Titular: Alessandra Francioni Silva e suplente: Tatiana da Silva Fernandes, da Secretaria municipal de Educação: Titular: Gabriela Campos Goulart e suplente: Kátia Regina da Silva Vargas, dos não governamentais: as representantes do Instituto Fucap: titular: Diovana Lorenzi e suplente: Enedina Rodrigues Bento, da APAE: a titular: Isadora Soares Teixeira e suplente: Rosilene Costa Antônio e a adolescente: Helena Vargas; sendo esta filha da conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação no CMDCA: Kátia Regina da Silva Vargas que autorizou e afirmou que a adolescente já foi consultada sobre a participação e concordou em participar. Kátia explica que a adolescente fará 13 anos em breve. Sabrina (CMDCA/PMCB) relata que Kátia havia informado que a adolescente participa do projeto Papo cabeça da Associação Jorge Lacerda. Kátia (educação) confirma. Alessandra (social) passa ao item 8 em pauta: relatoria da comissão de seleção, normas e documentos: Passando ao 8.1 Deliberar sobre o comunicado realizado pela AJL sobre o projeto Guardiões da natureza. Parecer n. 2/2026. Sabrina (CMDCA/PMCB) disponibiliza o parecer e o ofício recebido aos conselheiros. Alessandra (social) diz que houve alteração referente ao fornecedor responsável pela gestão
24 administrativa/financeira do projeto, e diz que o parecer foi favorável à aprovação e o coloca em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.2 em pauta: Deliberar sobre o registro da entidade CEACA e a inscrição de seus programas no CMDCA, e relata que a comissão de seleção, normas e documentos recebeu e analisou a documentação solicitada em diligência: dispensa do alvará sanitário, conforme parecer 03/2026 e emitiu o parecer n. 12/2026 que foi favorável à aprovação e o coloca em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.3 em pauta: Deliberar acerca do registro da entidade APAE e inscrição de seus programas no CMDCA, conforme parecer n. 04/2026; e diz que o parecer foi favorável a aprovação e o coloca em deliberação, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros, abstendo-se a representante da entidade. Alessandra (social) passa ao item 8.4 em pauta: Deliberar sobre a inscrição dos programas/serviços do CREAS, a comissão de seleção, normas e documentos recebeu e analisou a documentação solicitada em diligência, conforme parecer n. 05/2026: que seria o regimento interno da entidade, sendo emitido o parecer n. 13/2026, favorável à aprovação e o coloca em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.5 em pauta: Deliberar acerca da inscrição do serviço de acolhimento familiar, considerando o parecer n. 06/2026; e diz que o parecer foi favorável à aprovação e o coloca em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.6 em pauta: Deliberar acerca da inscrição do serviço de acolhimento institucional, considerando o parecer n. 07/2026; e diz que o parecer foi favorável à aprovação e o coloca

em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.7 em pauta e informa que sobre a solicitação de registro e inscrição do Instituto Fucap, a comissão de seleção, normas e documentos recebeu e analisou as documentações solicitadas em diligência, conforme parecer n. 08/2026, e emitiu o parecer de n. 15/2026 favorável à aprovação e o coloca em deliberação. Conselheiros aprovam por unanimidade. Júlio (Zuco) reforça questionamento feito na reunião da comissão: se o protocolo de solicitação do alvará de funcionamento é garantia que a entidade conseguirá. Alessandra (social) diz que a entidade encaminhará ao conselho quando receberem. Diovana (Instituto Fucap) confirma. Após debates, conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.8 em pauta: Informar no aguardo do retorno das diligências a serem encaminhadas pela entidade: Associação de pais e amigos do Centro de Futebol Zuco acerca do registro e inscrição de seus programas no CMDCA, conforme parecer n. 09/2026 de 06/04/26 e explica que a comissão analisou na reunião da comissão de hoje e verificou que ainda está faltando a documentação do bombeiro e foi acordado que o representante trouxesse para nova emissão de parecer e questiona se todos ok. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.9 em pauta e informa que estão no aguardo do retorno das diligências a serem encaminhadas pelo CAPs – Centro de Atenção Psicossocial acerca da solicitação de inscrição de seus programas no CMDCA, conforme parecer n. 10/2026; Luiza (saúde) explica que solicitou à Andrelise o envio de ofício e questiona se ainda não foi encaminhado. Sabrina (CMDCA/PMCB) relata que até então ainda não foi recebido pelo CMDCA. Luiza (saúde) diz que reforçará. Alessandra (social) passa ao item 8.10 em pauta e informa que estão no aguardo do retorno das diligências a serem encaminhadas pela entidade AJL – Associação Jorge Lacerda acerca do registro e inscrição da entidade e inscrição de seus programas no CMDCA, conforme parecer n. 11/2026 de 06/04/26 e reforça que o parecer foi desfavorável à aprovação até o retorno das diligências. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (social) passa ao item 8.11 em pauta e informa que do CRAS não foi recebido até o momento. Alessandra (social) passa ao item 8.12 em pauta e informa que a sugestão para a próxima reunião da comissão de seleção, normas e documentos, conforme cronograma, em 13/05/2026, quarta-feira será: a análise das diligências recebidas das solicitações de atualização de registro de entidades e inscrição de programas no CMDCA conforme Resolução n. 606/2025 e confecção do plano de ação e aplicação de 2027; Todos de acordo. Alessandra (social) passa ao item 8.13 Deliberar acerca da solicitação de readequação do prazo do projeto: Avançar: Pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender e diz que o parecer n. 14/2026 favorável à aprovação foi emitido na reunião da comissão na data de hoje mais cedo. Explica que a readequação é quanto ao prazo de execução do projeto que passará a iniciar em maio de 2026 devido terem recebido em abril, ficando ainda seis meses: de março à outubro de 2026 e coloca em deliberação. Conselheiros aprovam pela maioria dos conselheiros presentes, abstendo-se a representante da entidade. Alessandra (Social) passa ao item 9 em pauta sobre a comissão de monitoramento e avaliação do CMDCA, Alessandra (Social) relembra que a Alessandra do controle interno informou que está finalizando o relatório do projeto: Espaço estimular para colocar na pauta, sendo os demais projetos em execução no ano de 2026 à agendar visitas com os relatores: 9.1 Da comissão de monitoramento e avaliação dos projetos da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e terceiros em execução com o FIA: As representantes da AJL no CMDCA; Projeto: Avançar: pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender; 9.2 Da comissão de monitoramento e avaliação dos projetos da AJL – Associação Jorge Lacerda em execução com o FIA: As representantes do Instituto FUCAP no CMDCA; Projetos: Guardiões da natureza; Podcast – Pergunta aí; Pensando fora da caixa; 9.3 Da comissão de monitoramento e avaliação dos projetos do CEACA – Centro de apoio à criança e ao adolescente em execução com o FIA: As representantes da APAE no CMDCA; Projetos: Sala interativa de aprendizagem e inclusão social; Conforto térmico – parte II; 9.4 Da comissão de monitoramento e avaliação de projetos do Instituto Fucap com

o FIA: As representantes da Secretaria de Gestão e da fazenda; Projeto: Escolinha de trânsito – Habilitando-os para a vida; Quanto ao projeto da APAE, Isadora (APAE) justifica que devido a alteração do prazo agora iniciarão as compras em breve e o ideal é que a comissão visite a entidade quando já estiverem com os itens comprados. Conselheiros concordam. Isadora (APAE) questiona se as conselheiras já não foram visitar o projeto: Podcast – pergunta aí da AJL. Diovana (Instituto Fucap) e Alessandra (Social) negam. Diovana (Instituto Fucap) diz que haviam se disponibilizado em agendar para falar sobre o FIA e CMDCA. Alessandra (social) confirma e diz que foi mudado o tema no dia e convidaram para falar sobre racismo e diz que sobre esse tema não tem o domínio. Sabrina (CMDCA/PMCB) relembra os presentes que o cronograma do projeto Podcast foi disponibilizado no e-mail e no grupo para a realização da visita e os aguarda para agendar também data para as considerações em ata. Diovana (Instituto Fucap) sugere que depois marquem no grupo de Whatsapp. Conselheiros concordam. Alessandra (social) questiona se o projeto do Instituto Fucap: Escolinha de trânsito já iniciou. Diovana (Instituto Fucap) diz que tem proposta de datas de 18/05 à 22/05 no Pequeno polegar, porém pode ser qualquer dia dessa semana, diz que irá verificar e também disponibilizará no grupo da comissão. Alessandra (social) diz que fica definido que os relatores encaminharão às datas das visitas e reuniões no grupo da comissão. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (Social) passa ao item 10 em pauta: Retorno sobre o formulário do Curso de da escola de conselhos, reunião presencial que ocorreu na OAB São José em 01/04/2025, com o tema: Expectativas e desafios para o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente na prática profissional; Sabrina (CMDCA/PMCB) relembra que este curso é aquele que receberam ano passado no e-mail do CMDCA e que ocorreu de forma híbrida e que iriam participar mais conselheiros de direitos, porém foram relatadas algumas dificuldades na inscrição. Alessandra (Social) diz que estiveram presentes na reunião presencial em São José. Sabrina (CMDCA/PMCB) explica que durante o mês solicitou algumas informações à rede para o preenchimento do formulário para o trabalho de conclusão e de retorno sobre os problemas identificados pela rede com relação aos próprios atores foi principalmente: a falta de comunicação intersetorial e reforça a importância do trabalho articulado, foi pontuado também a ausência de um sistema integrado com as informações de todo o SGDCA. Já quanto aos problemas relacionados à criança e adolescente o que mais apareceu foi a evasão escolar, seguidos de negligência, violência física/abuso sexual em caso de atendimentos de CREAS, Serviço de acolhimento e Família acolhedora. Alessandra (social) diz que isso não só a título do município, mas é um problema geral. Sabrina (CMDCA/PMCB) diz que achou importante dar esse retorno para que debatam ações. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h. E, para constar: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.